

Resolução nº 035/96

"Aprova a Prestação de Contas do Chefe do Executivo, referente ao exercício de 1989"

A Câmara Municipal de Lamas, usando das atribuições legais:

DECRETA E PROMULGA A SEQUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Fica aprovada a Prestação de Contas do Chefe do Executivo, referente ao exercício de 1989

Art. 2º - Esta Resolução, após sua promulgação pelo Presidente, entrará em vigor na data de sua publicação

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário

Plenário "Dr. Orlando Fardol", em 16 de dezembro de 1996

*[Handwritten signature]*

Eduardo Luis Mariani  
Vice-Presidente

*[Handwritten signature]*  
Luzinete Luiz Dosagel de Andrade  
1º Secretário